

Ata 80ª Reunião do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Codevasf, realizada no dia 24 de julho de 2024, às 11 horas.

Às 11 horas do dia 24 de julho de 2024, de forma virtual, realizou-se a 80ª reunião do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Codevasf, sob a presidência de Francisco Eduardo de Holanda Bessa, com a participação dos membros Marcelo da Costa Bernardo e Antonio Poli Navega.

**ORDEM DO DIA:**

- Análise de consulta realizada pelo Diretor da Área de Irrigação e Operações, Luís Napoleão Casado Arnaud Neto.

Foi analisada a documentação encaminhada pelo Diretor da Área de Irrigação e Operações, Luís Napoleão Casado Arnaud Neto referente possibilidade de recondução ao cargo. Com base na análise dos documentos e legislação aplicável, o Comitê conclui que a recondução do Diretor Luís Napoleão Casado Arnaud Neto para o biênio 2024-2026 não é juridicamente viável. Ele já terá atingido o limite máximo de 8 anos de mandato em 10 de agosto de 2024, conforme estabelecido pela Lei nº 13.303/2016 e o Decreto nº 8.945/2016. Além disso a exceção prevista no Decreto 8.945/2016, no parágrafo 2º do Artigo 66 quanto ao limite de recondução somente seria considerada para prazos de gestão ou de atuação iniciados após 30 de junho de 2016, situação em que já se encontrava o diretor da Área de Irrigação e Operações.

Recomendamos que a Codevasf proceda com os preparativos necessários para a eleição de um novo Diretor para a Área de Irrigação e Operações, respeitando os limites legais de mandato.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Eu, Luciana Narimatsu Ribeiro, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e demais membros.

Luciana Narimatsu Ribeiro  
Secretária

Francisco Eduardo de Holanda Bessa  
Presidente

Marcelo da Costa Bernardo  
Membro

Antonio Poli Navega  
Membro